



ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA (219ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CÂMPUS DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, ordinariamente, via videoconferência por meio do Google Meet, por convocação da Presidente do Conselho de Câmpus, Andréia Cristina Ribeiro, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Wesley Ricardo de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado), Thiago Donda Rodrigues (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura), Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica) e Renata Bellenzani (Representante Docente). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A direção do Câmpus de Paranaíba enviou o Ofício n.º 42/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. O mandato do representante discente encerrou em 31 de março de 2017, conforme estabelece o inciso V, do art. 4º, do Regimento das Unidades da Administração Setorial – Resolução COUN n.º 50/2012. Foram enviados o Ofício n.º 19/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 51/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 47/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 89/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 85/2019 - GAB/CPAR/UFMS e Ofício n.º 27/2020 - GAB/CPAR/UFMS solicitando a indicação de novo representante discente. A Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. **1. Aprovação da Ata da 217ª Reunião Ordinária:** Após leitura da ata da reunião anterior, o documento foi aprovado por unanimidade sem ressalvas. **2. Expediente:** Não foi solicitada a inclusão de item na pauta. **3. Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182 e 183, emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 184/2021). **4. Assuntos Diversos: 4.1.** A Senhora Presidente lembrou a todos o calendário da Avaliação Docente 2021: o Plano de Atividades deve ser preenchido até 11 de abril. Já o Relatório de Desempenho possui prazo para preenchimento que vai de 1º de março até 3 de maio. O resultado final será divulgado em 14 de junho; sendo de 16 a 28 de junho o prazo para interposição de recurso e, por fim, a publicação final pós-recursos se dará em 2 de agosto. **4.2.** Informou que o Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Paranaíba e para organização da lista tríplex destinada à escolha e nomeação do(a) Diretor(a) – mandato 2021-2025 está ocorrendo de forma tranquila e que houve somente uma inscrição: a do professor Wesley Ricardo de Souza Freitas. Que em 13/4/2021 acontecerá a consulta à comunidade universitária do Câmpus de Paranaíba, por meio de votação on-line, como parte do processo para a escolha e nomeação do(a) novo(a) Diretor(a) do Câmpus. Lembrou que deverá ser enviada à Reitoria, pelo Conselho do Câmpus, uma lista contendo três nomes para que seja feita a escolha e a nomeação do(a) novo(a) Diretor(a). A organização da lista será realizada em Reunião Extraordinária, em 23/04/2021, e, como houve apenas uma inscrição, os membros do Conselho de Câmpus deverão indicar nomes de docentes do quadro efetivo do CPAR que atendam aos requisitos para o cargo (art. 3º da Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 179/2021), não pertencentes ao Conselho de Câmpus, para a composição da lista e, somente se não houver nenhum docente interessado é que poderão ser indicados nomes pertencentes ao Conselho de Câmpus. Assim, será enviado e-mail a todos os docentes do CPAR com todas as informações pertinentes, de modo que, caso tenham interesse em se

indicados para compor a referida lista, procurem um membro do Conselho para que seja feita a indicação. **4.3.** Informou também que foi comunicada pela PROGEP, que em razão das dificuldades enfrentadas devido ao atraso no repasse de recursos financeiros por parte do Governo Federal, a UFMS encerrará os contratos com os estagiários do Pró-Estágio do último edital. No caso do CPAR, será dispensada a estagiária Maria de Fátima da Silva Cunha. As outras duas estagiárias, Brunna e Ana Beatriz, permanecerão até o fim de seus contratos. **4.4.** O Conselheiro Alexandre observou que não houve, até o momento, nenhum posicionamento da PROGRAD/UFMS sobre o calendário do ENADE. Que seria importante algum posicionamento para que seja feita a devida preparação dos estudantes dos cursos de Matemática e Psicologia. A Conselheira Ani Caroline, Coordenadora de Gestão Acadêmica, informou que esse calendário não depende da UFMS e que se encontra incerto devido à pandemia. Ela se comprometeu a entrar em contato com a secretaria responsável e repassar às coordenações de curso as informações que receber. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às 14h05min e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2021.

(Ata Aprovada na Ducentésima Vigésima Reunião Ordinária)

Andréia Cristina Ribeiro,  
Presidente.

Alexandre José de Sousa Peres,  
Coordenador do Curso de Psicologia

Thiago Donda Rodrigues,  
Coordenador do Curso de Matemática

Wesley Ricardo de Souza Freitas,  
Coordenador do Curso de Administração

Ani Caroline Machado  
Coordenadora de Gestão Acadêmica

Renata Bellenzani  
Representante Docente



**Conselheiro(a)**, em 13/05/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



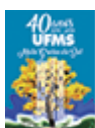
Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 13/05/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 13/05/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 13/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Presidente de Conselho**, em 13/05/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2482017** e o código CRC **5A3D733D**.

### CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS